



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

**Edital nº 153, de 17 de agosto de 2022**

**RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA OS MÓDULOS I e III DOS CURSOS TÉCNICOS EM VENDAS,  
MULTIMEIOS DIDÁTICOS E SECRETARIA ESCOLAR SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - NA MODALIDADE  
EAD**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **FAZ SABER**, através deste Edital, as condições de **Renovação de Matrícula para o período letivo de 2022.1 para os(as) discentes dos cursos Técnico em Vendas, Técnico em Secretaria Escolar e Técnico em Multimeios Didáticos Subsequentes ao Ensino Médio - na modalidade EaD – com ingresso em ingresso em 2019.2 com dependência nos Módulos I e III, nos polos internos e externos do Instituto Federal Baiano**, seguindo as informações abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano vigente.

**1. DAS NORMAS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

**1.1** A renovação de matrícula, para os(as) estudantes acima mencionados, deverá ser realizada do dia **19 de agosto de 2022 ao dia 05 de setembro de 2022, até as 23h59min.**

**1.2.** A renovação de matrícula deverá ser realizada, de forma não presencial, por meio de formulário eletrônico, que será disponibilizado no Moodle do IF Baiano.

**1.3.** O formulário de renovação de matrícula ficará disponível nas Salas das Coordenações no Moodle IF Baiano e nos links abaixo:

**Técnico em Vendas**

<https://moodle.ifbaiano.edu.br/moodle/mod/feedback/view.php?id=313843>

**Técnico em Secretaria Escolar**

<https://moodle.ifbaiano.edu.br/moodle/mod/feedback/view.php?id=313594>

**Técnico em Mutimeios Didáticos**

<https://moodle.ifbaiano.edu.br/moodle/mod/feedback/view.php?id=313834>

**1.4.** O link para acesso ao formulário eletrônico será enviado também para o e-mail informado pelo estudante no ato de sua matrícula inicial.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este Edital.

1.6. A renovação da matrícula do estudante em dependência por não aproveitamento de componente(s) curricular(es), está condicionada ao atendimento dos critérios discriminados na Organização Didática dos Cursos Técnicos do IF Baiano sendo responsabilidade do estudante acompanhar os trâmites decorrentes de sua renovação de vínculo nos sistemas disponíveis e vigentes.

**Parágrafo único. As vagas disponíveis para dependência dos módulos I e III serão destinadas exclusivamente para estudantes que ingressaram em 2019.2 e cursaram o módulo I e II do curso Técnico em Vendas ou cursaram os módulos I, II e III dos cursos Técnico em Secretaria Escolar e Técnico em Multimeios Didáticos.**

1.7. Identificando falhas na renovação da matrícula, a secretaria e/ou coordenação do Curso poderão, posterior ao início das aulas, convocar o(a) discente para retificar sua renovação de matrícula.

1.8. Os discentes que não renovarem a matrícula dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, serão considerados como desistentes e terão suas matrículas canceladas depois do cumprimento dos trâmites processuais cabíveis.

1.9. A matrícula renovada terá validade por 1 (um) período letivo.

1.10 O estudante poderá requerer eventuais esclarecimentos a respeito deste Edital, enviando e-mail para suporte@dead.ifbaiano.edu.br.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O início das dependências dos componentes curriculares dos Módulo I e III ocorrerá no dia 19/09/2022.

2.2 Os casos omissos neste Edital serão apreciados pela Diretoria de Educação a Distância (DEAD) e encaminhados às instâncias cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/08/2022 04:24:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 354682  
**Verificador:** f8c5cc0426  
**Código de  
Autenticação:**

